



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

*"Capital Polonesa dos Gaúchos"*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
59 anos de emancipação político-administrativa



Decreto nº 2.828, de 26 de junho de 2018.

|                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL<br>DE GUARANI DAS MISSÕES - RS<br>PROTOCOLO GERAL Nº. <u>3237/2018</u><br>POR <u>30</u> DIAS<br>ASSINATURA DO SERVIDOR <u>24/06/18 Elena</u> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Abre Crédito Especial no valor de R\$77.909,04 (setenta e sete mil novecentos e nove reais e quatro centavos).**

**Jerônimo Jaskulski**, Prefeito de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no desempenho de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.868/2018,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial junto ao orçamento vigente, no montante de R\$ 77.909,04 (setenta e sete mil novecentos e nove reais e quatro centavos), ao nível de elemento de despesa, junto à seguinte rubrica orçamentária:

Órgão: 03 – Administração Específica

Unidade Orçamentária : 07 – Secretaria Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa : 050 – Apoio aos Produtores Rurais

Projeto/ Atividade : 1.169 – Realizar Ações de desenvolvimento sustentável através da Consulta Popular 2017/2018.

Elemento - 3.1.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição

Valor - R\$ 71.142,86

Recurso: 1202- Consulta Popular 2017/2018.

Elemento - 3.1.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição

Valor - R\$ 6.766,18

Recurso: 001 - Livres.

Art. 2º. O Crédito Especial de que trata o artigo anterior deste Decreto será coberto por:

I - Repasse do Governo do Estado do Rio Grande do Sul da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo da Consulta Popular 2017/2018 no valor de R\$ 71.142,86 ( setenta e um mil cento e quarenta e dois reais oitenta e seis centavos).

II - Redução de dotação orçamentária junto ao orçamento vigente, no valor de R\$ 6.766,18 (seis mil setecentos sessenta e seis reais e dezoito centavos) na seguinte rubrica:

Atividade: 02.01.04.122.0002.1.005- Equipamentos/Materiais Permanentes para o Gabinete do Prefeito e Assessoria Jurídica.

Elemento - 4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

Valor - R\$ 1.766,18

Recurso: 001 - Livres

Rua Boa Vista, 265 - CEP: 97950-000 - Fone (55) 3353-1200 - E-mail: [prefeitura.gdm@hotmail.com](mailto:prefeitura.gdm@hotmail.com)

[www.guaranidasmissoes.rs.gov.br](http://www.guaranidasmissoes.rs.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUARANI DAS MISSÕES

*"Capital Polonesa dos Gaúchos"*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
59 anos de emancipação político-administrativa



Atividade: 02.01.04.122.0003.1.007- Equipamentos/Materiais Permanentes para o Gabinete do Vice-Prefeito.

Elemento - 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor - R\$ 5.000,00

Recurso: 001 – Livres

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Guarani das Missões (RS),  
aos vinte e seis dias do mês de junho de 2018.

  
JERÔNIMO JASKULSKI  
Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
VILMAR PERSON  
Secretário da Administração

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS  
PROTOCOLO GERAL Nº 3237/2018  
POR 30 DIAS  
ASSINATURA DO SERVIDOR 26/06/18 